



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº ____/2023

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** ao Padre James Roberto Mendes do Nascimento, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao **PADRE JAMES ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO**, brasileiro, nascido em 22 de Setembro de 1969, no município de Água Branca – PI, padre, formado em Filosofia e Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE) em Belo Horizonte – MG, e que por anos prestou serviços junto a Prefeitura Municipal de Teresina na Secretaria de Ação Social cuidando de idosos e atualmente mora em Teresina (PI).

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **ENZO SAMUEL - PDT**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **PADRE JAMES ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 12 de Dezembro de 2023.

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
PDT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **PADRE JAMES ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO**, padre, filósofo, teólogo, por anos prestou serviços junto a Prefeitura Municipal de Teresina na Secretaria de Ação Social cuidando de idosos e atualmente mora em Teresina (PI).

PADRE JAMES ROBERTO MENDES DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em 22 de Setembro de 1969, no município de Água Branca – PI, se formou em Filosofia e Teologia, pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE) em Belo Horizonte – MG.

James Roberto Mendes do Nascimento, prestou serviços na Prefeitura Municipal de Teresina em 2003, na Secretaria de Ação Social a serviços dos idosos, onde viveu experiências maravilhosas, podendo cuidar dos idosos, passando por muitos desafios e provações, mas com firme decisão de ajudar nossos irmãos mais velhos, em vista de sua felicidade.

Em 2015 à 2019, James Roberto Mendes do Nascimento, foi Diretor Espiritual dos Jovens dependentes de álcool e drogas na Fazenda da Esperança, os momento de cura e libertação foram intensos, entendendo assim a necessidade vital de ser humilde, que pra Deus, nada é impossível.

Em 2023, contribui com a ABESPA, cuidando, celebrando, escutando confissões e participando momentos de adoração ao Senhor, além da Santa Missa, entendendo que tais atos, é ajudar ao próprio Jesus Cristo.

Atualmente, como Padre celebra em algumas paróquias de Teresina e está como Sacerdote Conselheiro Espiritual das Equipes de Nossa Senhora (Movimento Católico voltado para espiritualidade conjugal).

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 12 de Dezembro de 2023.

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
PDT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.